



## DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO DE PROJETO NACIONAL GAET

1. IDENTIFICAÇÃO	
NOME DO PROJETO:	MPT Na Escola
COORDENADORIA TEMÁTICA:	COORDINFÂNCIA
GERENTE NACIONAL:	Cândice Gabriela Arosio
VICE GERENTE NACIONAL:	Patrícia de Mello Sanfelice Fleischmann
2. DIRETRIZES DE EXECUÇÃO DO PROJETO	
<b>Segmentos econômicos ou investigados específicos</b>	
Não se aplica	
<b>Metodologia de implementação das investigações</b>	
Não se aplica	
<b>Critérios de distribuição das Notícias de Fato correlacionadas</b>	
Não se aplica	
3. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS EM CADA SEMESTRE	
<b>1º semestre de 2024</b>	
<p>1. MAPEAR os municípios, utilizando os critérios estabelecidos no projeto para fins de definição e seleção. Critério atual: Municípios com o maior quantitativo de crianças e adolescentes indicados em situação de trabalho no Estado, conforme dados da Prova Brasil 2017, disponíveis no Observatório de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – Iniciativa Smartlab: <a href="https://smartlabbr.org/trabalho infantil/">https://smartlabbr.org/trabalho infantil/</a>. Caso sejam divulgados novos dados oficiais mais atualizados, o critério poderá também ser revisto.</p> <p>2. AUTUAR Procedimento Administrativo Promocional (PA PROMO), com a inserção dos dados estratégicos (aba do MPT Digital), em que se incluem o registro dos dados dos municípios selecionados conforme critérios estabelecidos e do tema 7.7 do temário unificado (complemento: MPT NA ESCOLA), bem como a vinculação do PA-PROMO ao MPT na Escola.</p> <p>3. ELABORAR o edital/regulamento estadual/regional do Prêmio MPT na Escola.</p> <p>4. EXPEDIR ofício/convite e/ou outra maneira de formalização (por exemplo, termos de cooperação técnica, recomendações, etc.) e apresentação aos municípios selecionados contendo a explicação do Projeto e de seus objetivos e solicitação do número total de alunos(as) do município matriculados(as) nos 4º e 5º anos.</p> <p>5. REALIZAR reunião/audiência coletiva com os municípios para apresentação do projeto.</p> <p>6. REALIZAR capacitação com os(as) profissionais de educação dos municípios selecionados (com a possibilidade de indicação para a capacitação nacional).</p> <p><b>RESULTADOS ESPERADOS: REALIZAR no mínimo uma ação de mobilização local, a ser aferida pelo cumprimento da etapa 5 (reunião/audiência coletiva com os Municípios) ou da etapa 6 (capacitação local/regional)</b></p>	
<b>2º semestre de 2024</b>	

7. INSTITUIR comissão para avaliação dos trabalhos inscritos na etapa estadual/regional do Prêmio MPT na Escola. Em caso de resposta positiva na 7ª etapa, especificar se houve a participação como julgador(a) de, no mínimo, um(a) criança ou adolescente.
8. RECEBER as inscrições dos trabalhos na etapa estadual/regional do Prêmio MPT na Escola.
9. DIVULGAR os trabalhos vencedores da etapa estadual/regional do Prêmio MPT na Escola.
10. INSCREVER os trabalhos na etapa nacional do Prêmio MPT na Escola.

**RESULTADOS ESPERADOS: ATINGIR e EXECUTAR o projeto no número mínimo de 10 Municípios por Procuradoria Regional do Trabalho no ano de 2024.**

#### **1º semestre de 2025**

1. MAPEAR os municípios, utilizando os critérios estabelecidos no projeto para fins de definição e seleção. Critério atual: Municípios com o maior quantitativo de crianças e adolescentes indicados em situação de trabalho no Estado, conforme dados da Prova Brasil 2017, disponíveis no Observatório de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – Iniciativa Smartlab: <https://smartlabbr.org/trabalho infantil/>. Caso sejam divulgados novos dados oficiais mais atualizados, o critério poderá também ser revisto.
2. AUTUAR Procedimento Administrativo Promocional (PA PROMO), com a inserção dos dados estratégicos (aba do MPT Digital), em que se incluem o registro dos dados dos municípios selecionados conforme critérios estabelecidos e do tema 7.7 do temário unificado (complemento: MPT NA ESCOLA), bem como a vinculação do PA-PROMO ao MPT na Escola.
3. ELABORAR o edital/regulamento estadual/regional do Prêmio MPT na Escola.
4. EXPEDIR ofício/convite e/ou outra maneira de formalização (por exemplo, termos de cooperação técnica, recomendações, etc.) e apresentação aos municípios selecionados contendo a explicação do Projeto e de seus objetivos e solicitação do número total de alunos(as) do município matriculados(as) nos 4º e 5º anos.
5. REALIZAR reunião/audiência coletiva com os municípios para apresentação do projeto.
6. REALIZAR capacitação com os(as) profissionais de educação dos municípios selecionados (com a possibilidade de indicação para a capacitação nacional).

**RESULTADOS ESPERADOS: REALIZAR no mínimo uma ação de mobilização local, a ser aferida pelo cumprimento da etapa 5 (reunião/audiência coletiva com os Municípios) ou da etapa 6 (capacitação local/regional)**

#### **2º semestre de 2025**

7. INSTITUIR comissão para avaliação dos trabalhos inscritos na etapa estadual/regional do Prêmio MPT na Escola. Em caso de resposta positiva na 7ª etapa, especificar se houve a participação como julgador(a) de, no mínimo, um(a) criança ou adolescente.
8. RECEBER as inscrições dos trabalhos na etapa estadual/regional do Prêmio MPT na Escola.
9. DIVULGAR os trabalhos vencedores da etapa estadual/regional do Prêmio MPT na Escola.
10. INSCREVER os trabalhos na etapa nacional do Prêmio MPT na Escola.

**RESULTADOS ESPERADOS: ATINGIR e EXECUTAR o projeto no número mínimo de 10 Municípios por Procuradoria Regional do Trabalho no ano de 2025**



## INDICADORES PARA GAETS

### 5.1 INDICADOR 1

NOME DO INDICADOR:	Número de ações de mobilização local realizadas
FÓRMULA DE CÁLCULO:	Soma do número de ações de mobilização local realizadas
FONTE DE DADOS:	Dados extraídos do MPT Digital e relatórios das Regionais (Coordenadores Regionais da Coordinfância/GAET) acerca da implementação do projeto.

### METAS

PRAZOS	1º/2024	2º/2024	1º/2025	2º/2025
METAS SEMESTRAIS	Realização de, no mínimo, <b>uma ação de mobilização local</b> , a ser aferida pelo cumprimento da etapa 5 (reunião/audiência coletiva com os Municípios) OU da etapa 6 (Realização de capacitação local/regional. Não será considerada como ação de mobilização, para o cumprimento da meta, a indicação para capacitação nacional).	Sem meta relativa ao indicador 1 - As metas previstas são organizadas para serem aferidas em conjunto e de forma sucessiva, uma vez que o MPT na Escola se executa ao longo de todo o ano e essa foi a forma encontrada de indicar metas semestrais.	Realização de, no mínimo, <b>uma ação de mobilização local</b> , a ser aferida pelo cumprimento da etapa 5 (reunião/audiência coletiva com os Municípios) OU da etapa 6 (Realização de capacitação local/regional. Não será considerada como ação de mobilização, para o cumprimento da meta, a indicação para capacitação nacional).	Sem meta relativa ao indicador 1- As metas previstas são organizadas para serem aferidas em conjunto e de forma sucessiva, uma vez que o MPT na Escola se executa ao longo de todo o ano e essa foi a forma encontrada de indicar metas semestrais.

### 5.1 INDICADOR 2

NOME DO INDICADOR:	Número de Municípios com projeto implantado
FÓRMULA DE CÁLCULO:	Soma do número de Municípios com projeto implantado

FONTE DE DADOS:	Dados extraídos do MPT Digital e relatórios das Regionais (Coordenadores Regionais da Coordinfância/GAET) acerca da implementação do projeto			
<b>METAS</b>				
PRAZOS	<b>1º/2024</b>	<b>2º/2024</b>	<b>1º/2025</b>	<b>2º/2025</b>
METAS SEMESTRAIS	Sem meta relativa ao indicador 2 - As metas previstas são organizadas para serem aferidas em conjunto e de forma sucessiva, uma vez que o MPT na Escola se executa ao longo de todo o ano e essa foi a forma encontrada de indicar metas semestrais.	10 Municípios por Procuradoria Regional do Trabalho, observando-se o critério preferencial de Municípios com o maior quantitativo de crianças e adolescentes indicados em situação de trabalho no Estado, conforme dados da Prova Brasil 2017, disponíveis no Observatório de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – Iniciativa Smartlab: <a href="https://smartlabbr.org/trabalho-infantil/">https://smartlabbr.org/trabalho-infantil/</a> . Caso sejam divulgados novos dados oficiais mais atualizados, o critério poderá também ser revisto.	Sem meta relativa ao indicador 2 - As metas previstas são organizadas para serem aferidas em conjunto e de forma sucessiva, uma vez que o MPT na Escola se executa ao longo de todo o ano e essa foi a forma encontrada de indicar metas semestrais.	10 Municípios por Procuradoria Regional do Trabalho, observando-se o critério preferencial de Municípios com o maior quantitativo de crianças e adolescentes indicados em situação de trabalho no Estado, conforme dados da Prova Brasil 2017, disponíveis no Observatório de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – Iniciativa Smartlab: <a href="https://smartlabbr.org/trabalho-infantil/">https://smartlabbr.org/trabalho-infantil/</a> . Caso sejam divulgados novos dados oficiais mais atualizados, o critério poderá também ser revisto.